



## Conselho Estadual de Assistência Social do Pará.

### RESOLUÇÃO CEAS Nº 008/2023, DE 02 DE MARÇO DE 2023.

Dispõe sobre proposta de parceria entre Conselho estadual de Assistência Social e Sindicato dos Assistentes Sociais do Pará – SINASPA.

O **CONSELHO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CEAS** no uso da competência que lhe conferem a Lei n.º 5.940, de 15 de janeiro de 1996 - Dispõe sobre a Política Estadual de Assistência Social no Estado do Pará e dá outras providências.

**CONSIDERANDO** artigo 1º do Regimento Interno do CEAS,

**CONSIDERANDO** artigo 20 do Regimento Interno do CEAS,

**CONSIDERANDO** deliberação tomada na reunião ordinária do dia 02 de março de 2023;

#### **RESOLVE:**

Art. 1º Aprovar a proposta de parceria entre Conselho Estadual de Assistência Social e Sindicato dos Assistentes Sociais do Pará – SINASPA, proposta por este sindicato.

Parágrafo Único - A parceria a que se relatada o caput do artigo refere-se a proposta de realização de momentos formativos sobre a política de Assistência Social no Pará.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

*Zozimo Raimundo Araujo de Sousa*  
**ZOZIMO RAIMUNDO ARAUJO DE SOUSA**

Presidente em exercício do Conselho Estadual de Assistência Social – CEAS